



INDICAÇÃO Nº 49/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, A CRIAÇÃO DE ESPAÇO
HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA
ATENDIMENTO HUMANIZADO E
PSICOSSOCIAL DE MULHERES EM
SITUAÇÃO DE ABORTAMENTO E PÓS-
CURETAGEM.**

Senhor Presidente e nobres vereadores

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação Parlamentar e, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário, requeiro o encaminhamento de ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que seja analisada a seguinte proposição:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a criação de espaço hospitalar especializado destinado ao atendimento integral, humanizado e psicossocial de mulheres em situação de risco de aborto, abortamento e pós-curetagem, contemplando acompanhamento médico, psicológico, enfermagem e demais procedimentos hospitalares necessários, visando garantir atendimento digno, reservado e adequado às pacientes em situação de vulnerabilidade física e emocional.

Parauapebas, 7 de maio de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecer a assistência à saúde da mulher no Município de Parauapebas, especialmente às pacientes em situação de risco de aborto, abortamento e pós-curetagem, garantindo atendimento médico adequado, acolhimento humanizado e acompanhamento multiprofissional.

Atualmente, muitas mulheres enfrentam essas situações em ambientes hospitalares inadequados, sem espaço específico e suporte emocional necessário, o que agrava o sofrimento físico e psicológico. Dessa forma, torna-se necessária a criação de espaço hospitalar especializado para realização dos procedimentos clínicos e hospitalares necessários, assegurando atendimento digno, reservado e humanizado.

A proposta visa proporcionar acompanhamento médico, psicológico, enfermagem e assistência social, promovendo maior proteção à saúde física e emocional das pacientes, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde, bem como com as diretrizes do Ministério da Saúde para atenção humanizada à mulher.

Diante do exposto, submeto a presente Indicação Parlamentar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, esperando sua aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes.

Parauapebas, 7 de maio de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD